

RESOLUÇÃO COEMA Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2011 (DOE 04/05/11)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei Nº 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto Nº 23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº 1238/2011-COPAM/NUCAM, referente ao projeto da REFINARIA PREMIUM II, de interesse de interesse da PETROBRÁS Petróleo Brasileiro S. A. no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, aprovado na 199ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA